



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 143/23, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Artigo 103 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2472/23, de 02/05/2023,

RESOLVE:

AVERBAR, em favor da Servidora Estatutária, **MARÍLIA FORMIGA TEIXEIRA SANTOS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE, matrícula nº10/ 3558-SME, o tempo de serviço prestado anteriormente a iniciativa privada no total de 3.650 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA) dias, ou seja, 10 (DEZ) anos, para efeitos de aposentadoria a partir de 31/05/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE JUNHO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Professora Marília Formiga Teixeira Santos
Jéssica Oliveira de Souza
Diretor de Gabinete
Matrícula 4276925